



REQUERIMENTO n.º 42/2025

Secretaria da Câmara

EMENTA: REQUERIMENTO OFICIADO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SENHOR GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS, PARA QUE REALIZE A ANÁLISE E ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA VIABILIZAR O ENVIO DE PROPOSTA DE REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CANAS.

SENHOR PRESIDENTE,

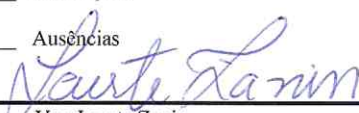
No uso de minhas atribuições legais, venho, por meio deste, **REQUERER** a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado à **Prefeitura** do Município de Canas, para que seja realizada **A ANÁLISE E ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA VIABILIZAR O ENVIO DE PROPOSTA DE REFORMA ADMINISTRATIVA PARA CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CANAS.**

JUSTIFICATIVA

O município de Canas, em toda a sua história, **nunca contou com uma Secretaria Municipal voltada exclusivamente à segurança pública e à gestão do trânsito.** Essas áreas sempre estiveram dispersas entre diferentes setores da administração, o que limita a coordenação, dificulta a execução de políticas integradas e reduz a efetividade das ações.

A criação da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito** representará um marco para a cidade, possibilitando:

- **Centralização da gestão** das ações de segurança, trânsito e defesa civil;
- **Integração direta** com órgãos estaduais e federais, facilitando convênios e repasses;
- **Otimização de recursos humanos e financeiros**, evitando sobreposição de funções;
- **Planejamento e execução** de ações preventivas e educativas voltadas à segurança e à mobilidade urbana;

Aprovado ☒ Rejeitado ☐ Retirado ☐
12^ª Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 19/8/25
Por 4 Votos Favoráveis
- Votos Contrários
- Abstenções
- Ausências

Ver. Laerte Zanin
Presidente

Etiqueta Protocolo:

REQUERIMENTO n.º 42/2025

- **Maior capacidade de captação de recursos** por meio de fundos e programas específicos para segurança pública.

A unificação dessas áreas em uma única pasta é uma medida administrativa adequada para municípios de pequeno porte, pois garante **eficiência, economicidade e agilidade na resposta** às demandas da população.

Além disso, a elaboração desse **Projeto de Lei de Reforma Administrativa** será também uma oportunidade para **revisar e corrigir acoplamentos equivocados de secretarias existentes**, permitindo que áreas estratégicas como **Esportes, Turismo e Cultura**, ou ainda **Obras, Serviços Municipais e Meio Ambiente**, possam ser melhor redistribuídas. Essa reestruturação permitirá alinhar as atribuições de cada pasta à realidade e às necessidades do município, fortalecendo a gestão e otimizando o uso dos recursos públicos.

Diante da relevância e do caráter inédito desta proposta, **requeremos que o Poder Executivo avalie e encaminhe à Câmara Municipal o Projeto de Lei necessário para instituir esta nova estrutura**, iniciando assim uma nova etapa na organização e no fortalecimento das políticas de segurança, mobilidade e da própria administração municipal.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 14 de Agosto de 2025.

Rafael SF
RAFAEL DOS SANTOS FRANCISCO
"RAFAEL SANTOS"
VEREADOR – PODE

Aprovado ☒ Rejeitado ☐ Retirado ☐

Etiqueta Protocolo:

2

12^ª Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 19. 8. 25

Por 4 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

Laerte Zanin
Ver. Laerte Zanin

Presidente